



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 32/2022

FUNCIONAMENTO DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DURANTE O MÊS DE
DEZEMBRO/2022 - RETIFICADO

Considerando o calendário acadêmico para o período letivo 2022.1, aprovado pelo Consepe, a PRAPE/COAPE informa que os pagamentos dos auxílios estudantis referentes ao mês de **Dezembro/2022** ocorrerão conforme estabelecido na tabela seguinte, para todos(as) os(as) alunos(as) auxiliados(as) veteranos(as) e novatos(as).

LEIA **COM BASTANTE ATENÇÃO** TODO O COMUNICADO E AS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DO(S) AUXÍLIO(S)

Auxílio	Campus	DEZEMBRO/2022	Condição para recebimento do auxílio
Auxílio Moradia	Todos os campi	Integral	Não precisa enviar comprovante de atividade acadêmica.
Auxílio Residência Universitária	Todos os campi	Integral	Não precisa enviar comprovante de atividade acadêmica.
Auxílio Pré-escolar	Todos os campi	Integral	Não precisa enviar comprovante de atividade acadêmica.
Auxílio Alimentação	Campus I e IV	Integral	Não precisa enviar comprovante de atividade acadêmica.
Auxílio Alimentação Residentes Mangabeira / Santa Rita	Campus I	Integral	Não precisa enviar comprovante de atividade acadêmica.
Auxílio Transporte	Todos os campi	Integral	Não precisa enviar comprovante de atividade acadêmica.
Auxílio Transporte – Residentes da RUFET	Campus I	Integral	Não precisa enviar comprovante de atividade acadêmica.
Restaurante Universitário	Todos os campi	Integral	Restaurante Universitário aberto até o dia 21/12/2022.
Auxílio Alimentação RU Pecúnia RESIDENTES (Pecúnia do Restaurante Universitário)	Todos os campi APENAS PARA OS RESIDENTES	Com restrições	Apenas para os residentes que permanecerem no âmbito da Residência Universitária. Receberão o valor pecuniário proporcional (R\$ 189,00) referente a sete dias úteis em que o RU estará fechado no mês de Dezembro/2022. Os residentes que irão ficar na residência após o dia 21/12/2022 deverão informar através do formulário (https://forms.gle/FAMq2935ggVx9Rdp7), a ser preenchido de 23/11/2022 a 29/11/2022. Será obrigatória a comprovação de presença na residência universitária, mediante assinatura de lista de presença, nos dias 21/12/2022 a 27/12/2022. O discente que preencher o formulário informando que irá ficar na residência e NÃO ASSINAR a lista de presença será cobrado para fazer o ressarcimento dos valores recebidos a título de Auxílio Alimentação RU Pecúnia referente a Dezembro/2022.

As condições e critérios para o pagamento dos auxílios nos meses de **Janeiro e Fevereiro de 2023** serão regulamentados pela PRAPE em comunicado, assim que o CONSEPE aprovar o calendário acadêmico de 2022.2.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Prof. Alfredo Rangel Ribeiro
Pró-Reitor da PRAPE